



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 129 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“Designa servidor público municipal para chefiar a Delegação de Esportistas deste Município que participará dos Jogos Regionais e dá outras Providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas na Lei Municipal nº 299/08 e, ainda, considerando à necessidade e oportunidade de designar uma pessoa para Chefiar a Delegação de Atletas deste Município que participará dos Jogos Regionais, que acontecerá em diversas cidades, entre elas Gavião Peixoto, Monte Alto entre outras, faz saber, que neste ato, **DESIGNA**:

Art. 1º- O senhor **DONIZETE JOSÉ GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade (RG) nº 40.756.551-6-SSP/SP, do CPF/MF nº 369.968.148-39, servidor público municipal, para exercer as funções e atribuições de Chefe da Delegação de Atletas deste Município que disputará os Jogos Regionais, em diversas cidades, entre elas Gavião Peixoto, Monte Alto entre outras, entre os dias 02/07 e 31 de agosto do corrente ano.

Art. 2º- Na oportunidade, ainda, autoriza o referido servidor a proceder ao recebimento de numerário a título de adiantamento para satisfazer as despesas da delegação referentes a transporte, hospedagem, alimentação e outras pertinentes ao evento, não excedendo o limite contido no § 4º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 299/08.

Art. 3º- O adiantamento de numerário acima deverá ser objeto de regular prestação de contas, através de notas fiscais, recibos e outros documentos contábeis pertinentes, tudo ao estilo das prestações de contas estipuladas pelas disposições legais vigentes.

Art. 4º- O exercício das funções e/ou atribuições acima designadas será gratuita, sem nenhuma remuneração, seja de que espécie for, considerando, entretanto, relevantes os serviços ora prestados.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 28 de junho de 2022.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária Municipal